



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 128/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 31 de março de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 137/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1698-BF48-4F49-3830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 31/03/2022 14:25:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1698-BF48-4F49-3830>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA

Ofício SEMAZ

Porto Ferreira, 31 de março de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 137/2022**, subscrito pela nobre vereadora Sra. Priscila Franco de Oliveira, a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria esclarece o que segue.

1 - 2 – Em vistoria ao local, a SEMAZ identificou que não se trata de fonte abastecida por poço semiartesiano, mas ponto de acesso a água proveniente da concessionária local, com instalação de hidrômetro. Deste modo, a Secretaria realizará um inventário do local para as providências que o caso requer.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Miguel Bragioni Lima Coelho
Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria

Secretaria Meio Ambiente e Zeladoria

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, 653

Fone: (19) 3589-3600

www.portoferreira.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBA7-2199-83F6-E909

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 31/03/2022 10:31:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/FBA7-2199-83F6-E909>



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Ofício 31/2022- AR

Porto Ferreira, 28 de março de 2022.

**À Sua Excelência o Senhor
Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 137/2022.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, através de seu Superintendente, em atenção ao Requerimento supra mencionado, de autoria da Nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira, vem através do anexo informar o questionamento.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E30-AA2E-C7F6-65F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA (CPF 252.XXX.XXX-64) em 28/03/2022 15:31:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0E30-AA2E-C7F6-65F3>



OF-ADC-035-22-GO

VP

Porto Ferreira, 25 de março de 2022.

À

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 303 - Centro.

Porto Ferreira/SP

Ilmo. Sr. Fábio Castelhana Franco da Silveira

**REF.: Ofício nº 026/2022-
Requerimento nº 137/2022**

Prezado Senhor,

A **BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.**, concessionária dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário deste Município (“BRK Ambiental”), sediada à Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199, Centro, nesta cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, vem, mui respeitosamente, apresentar resposta ao Requerimento nº 137/2022, que solicita informações acerca da fonte de água localizada na Rua Comendador Clarindo Moretto, nº 402 – Jd. Águas Claras.

No que diz respeito à água da referida fonte, esclarecemos que a mesma é oriunda do sistema público de água do município e segue os parâmetros da Resolução SS 65/2005, bem como a Portaria nº 888/2021, entretanto, as manutenções do local competem ao município de Porto Ferreira, motivo pelo qual ressaltamos a necessidade de intervenções para evitar que as condições venham a afetar a qualidade da água.

Seguem fotos do local:



Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199

Centro – Porto Ferreira – SP

Brasil | CEP 13660-000



Sendo só para o momento e certos de vossa compreensão, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Bruno Reiner Luz

4009816C0AA44E5...

DocuSigned by:

Analice Carvalho

CB7CEAC12E0C47B...

BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.

Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199
Centro – Porto Ferreira – SP
Brasil | CEP 13660-000